



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ADITAMENTO AO DESPACHO PROFERIDO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019

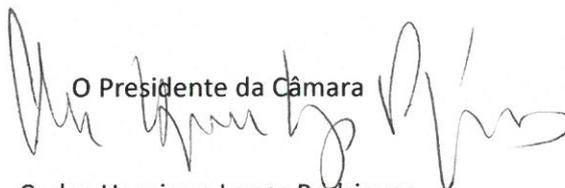
Face à atualização da base remuneratória da Administração Pública, estabelecida no Decreto-Lei nº 29/2019, de 20 de fevereiro, preceitua o artigo 2º deste diploma, o seguinte:

1- O valor da remuneração base praticada na Administração Pública é igual ou superior a € 635,07, montante pecuniário do 4º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU), aprovada pela Portaria nº 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

2- À data da entrada em vigor do presente decreto-lei e com efeitos a 1 de janeiro de 2019, todos os trabalhadores com remunerações base inferiores à fixada no número anterior passam a auferir essa remuneração base.”

Nestes termos, e, em aditamento ao meu despacho de 12 de fevereiro de 2019, relativamente à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de assistente operacional (área de canalizador), com início de funções em 1 de março de 2019, com os candidatos, Sérgio Paulo Ricardo Andrade, Tiago Filipe Carreiro Moniz, Carlos Alberto Braga Sousa e Silvestre de Braga Bastos Araújo, que os mesmos sejam colocados na 4ª posição remuneratória da categoria de assistente operacional, a que correspondente o nível 4 da tabela remuneratória única, no valor de 635,07 €, posição esta operada por força da atualização da base remuneratória da Administração Pública.

Paços do Município de Vila do Porto, 25 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues